b) Plantas de localização e enquadramento, às escalas de 1:25000 e 1:2000, a fornecer pela Câmara Municipal, com a indicação precisa do local onde se pretende instalar a infra—estrutura e com a localização, tipo e orientação das antenas existentes num raio de 100 metros.

c) Extracto das plantas de ordenamento e de condicionantes do Plano Director Municipal ou de outros planos municipais de ordenamento do território, quando aplicáveis, e da planta síntese do loteamento, caso exista, assinalando a área objecto da pretensão.

CAPÍTULO III

Das disposições finais e transitórias

Artigo 38.º

Contra-Ordenações

1 — São puníveis como contra-ordenação as seguintes condutas:

a) O não cumprimento do artigo 11.º, dentro do prazo ali estatuído;

b) A ocupação da via pública prevista no artigo 30.º sem o respectivo título ou em desacordo com as condições nele fixadas.

2 — As contra—ordenações previstas nas alíneas do número anterior são puníveis com coima graduada de € 250€ até ao máximo de € 2500€, no caso de pessoa singular, e de € 750€ até 7500€, no caso de pessoa colectiva.

3 — A negligência é punível.

Artigo 39.º

Norma Transitória

O presente Regulamento aplica-se a todos os processos entrados na Câmara Municipal 15 dias após a sua entrada em vigor e àqueles cujos interessados assim o requeiram.

Artigo 40.º

Norma Revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento considera-se revogado o anterior Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Artigo 41.º

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal

Artigo 42.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor 30 dias a contar da data de publicação no *Diário da República.*

10 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Duarte Pereira.*

205047486

MUNICÍPIO DE ALVITO

Aviso (extracto) n.º 16663/2011

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Luís Vicente Banha Beguino, Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2009, torna público que na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Raul Manuel Sousa Carvalho com efeitos a partir de 10/11/2010, para ocupação de um posto de trabalho na Categoria de Especialista de Informática do Grau 2 Nível 1.

02 de Dezembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Luís Vicente Banha Beguino*.

304955292

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso (extracto) n.º 16664/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna-se público a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum (Referência J), para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a afectar à Divisão de Oficinas e Parque Auto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 7723/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Março de 2011, lista essa homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Anadia datado de 19/08/2011.

Candidatos aprovados:

1.º Avelino de Jesus Pinheiro — 14,30 valores
2.º Pedro Miguel Pinho Ferreira — 14,20 valores
3.º Pedro Filipe Santos Fonte — 14,00 valores
4.º Paulo Jorge Rodrigues Martins Pereira — 13,70 valores
5.º Manuel Gonçalo Rodrigues da Cruz — 13,50 valores
6.º Hélder Filipe Pestana Rodrigues — 13,30 valores
7.º Luís Carlos Fernandes Oliveira -13,20 valores

A presente lista encontra -se igualmente disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal de Anadia, em www.cm--anadia.pt, e afixada no Edifício Paços do Concelho (junto da Secção de Pessoal), sito na Praça do Município.

19 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques,* Prof.

305044067

Aviso (extracto) n.º 16665/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna-se público a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum (Referência G), para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cozinheiros), a afectar à Divisão de Educação e Desporto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 7723/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Março de 2011, lista essa homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Anadia datado de 19/08/2011.

Candidatos aprovados:

1.º Maria José de Fátima Souto Rosado Ferreira Pires — 16,150 valores.
2.º Maria da Conceição de Figueiredo Monteiro Ferreira — 15,550 valores.
3.º Alcina Manuela Neves Rodrigues Nunes Martins — 15,310 valores.
4.º Maria Alice da Costa Rodrigues Rangel — 14,470 valores.

Candidatos excluídos:

Ana Isabel de Almeida Granja *a*)
Ana Rita Simões Gomes *a*)
Dina Maria Barros Pereira Vergueiro *a*)
Joana Catarina Brandão da Silva *a*)
Márcio António de Almeida Gomes *a*)
Maria Alice da Assunção Lira da Silva *a*)
Maria da Conceição Santos Gomes Sousa *a*)
Sónia Catarina Olival de Seabra *b*)
Teresa Maria dos Santos Pinheiro *c*)

a) Não compareceu à Prova de Avaliação de Conhecimentos;

b) Por obter classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Avaliação de Conhecimentos;

c) Por ter desistido da Entrevista Profissional de Selecção

A presente lista encontra-se igualmente disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal de Anadia, em www.cm--anadia.pt, e afixada no Edifício Paços do Concelho (junto da Secção de Pessoal), sito na Praça do Município.

19 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques,* Prof.

305043873

Aviso (extracto) n.º 16666/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna-se público a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum (Referência E), para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação), a afectar à Divisão de Comunicação e Assuntos Culturais e Sociais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 7723/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Março de 2011,